



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 182/2015.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 0,60 (Sessenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 974/2015.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Especial, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 0,60 (Sessenta centavos).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.00061-141	CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA			
659	4490.51.00.00	31141	Obras e Instalações	0,60
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,60</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 974/2015.

247102050000 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA	0,60
001/2013	
<b>Total</b>	<b>0,60</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 30 de novembro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal